



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°003/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Comissão de Contratação, que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 72 e art.75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei n° 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025.**

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo Comissão de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Fornecimento de materiais descartáveis diversos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Candeias - BA.
Contratada: CARRO CHEIO ALIMENTOS LTDA ME (CNPJ n° 32.198.070/0001-92)
Prazo de Vigência: 12 (dozes) meses
Valor Total: R\$ 44.156,00 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais)
Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Justificativa colacionada aos autos do processo de Dispensa de Licitação n° 003/2025.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do

artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no PNCP.

Candeias - BA, 23 de janeiro de 2025.

Rosana de Souza Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candeias